



**Parecer da Comissão Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 58/2023**

**Autoria:** Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação  
**Nº do Protocolo:** 80/2023  
**Protocolado em:** 11/12/2023 16h52

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 058/2023

**Parecer da Comissão**

**Projeto de Lei nº:** 058/2023.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal.

**Ementa:** “Altera o artigo 20º da Lei 2.819/2022 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Aimorés e dá outras providências”.

**Comissão:** Legislação, Justiça e Redação.

**I - RAZÕES DO PARECER**

Trata-se o presente parecer sobre a legalidade e regularidade do Projeto de Lei nº 058/2023.

Em sua justificativa o Chefe do Poder Executivo dispõe que a medida tem por finalidade reestruturar o Conselho Municipal de Assistência Social, órgão fundamental para a formulação e controle das políticas públicas voltadas para assistência social no município.

A alteração se faz necessária devido ao aumento da demanda por serviços e programas assistenciais em nosso município, necessitando a inclusão de mais representantes no Conselho para um melhor atendimento.

A Constituição Federal remete à Lei Orgânica do Município a organização da função legislativa municipal, a teor do disposto no art. 29, inciso XI.

A Constituição Federal vigente ampliou significativamente a atuação do Poder Legislativo Municipal ao atribuir ao município competência para legislar sobre assuntos de interesse local e complementar a legislação federal e estadual no que couber.

Destaca-se que o artigo 10, I da Lei Orgânica Municipal diz que compete ao Município legislar sobre interesses de assunto local, com o objetivo de bem estar da sua população e desenvolvimento de





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



suas funções sociais.

A função primordial do Município, numa extensão da função do Estado é a prestação de serviços públicos que visem atender às necessidades dos munícipes

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, **é de parecer favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 058/2023.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.

---

Analdo Gomes da Silva  
Membro

---

André Vidal de Freitas  
Membro

---

Rodrigo Gomes  
Membro

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, André Vidal de Freitas, Rodrigo Gomes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **1DPXW-C33VX-WUDZQ-ZR2QA-2TGSDD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer da Comissão Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 58/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 11/12/2023 16:52:06

**Hash Interno:** ex5oaazzncsiknhlgxncfnlupyooofrd6uxjkkjnm



**Chave de Verificação**

**1DPXW-C33VX-WUDZQ-ZR2QA-2TGSD**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
079.***.***-33	Analdo Gomes da Silva	<b>Assinado</b> em 11/12/2023 16:52
567.***.***-53	André Vidal de Freitas	<b>Assinado</b> em 11/12/2023 16:52
080.***.***-80	Rodrigo Gomes	<b>Assinado</b> em 11/12/2023 16:52

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, André Vidal de Freitas, Rodrigo Gomes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **1DPXW-C33VX-WUDZQ-ZR2QA-2TGSD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

